



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 2021
FLS. 001
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale.

Junto aos autos do processo administração nº 1401001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa abaixo referida.

**EMPRESA: F. F. DO REGO JUNIOR, INSCRITA
NO CNPJ SOB Nº 28.418.343/0001-90**



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021
FLS. 002
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90, estabelecida na Rua Antonio Piaui, nº 800ª, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA, representado neste ato pelo Sr. Francisco do Rego Junior, portador do RG Nº 1876821 SSP/PI e CPF Nº 848.480.653-72, para comparecer na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento a Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 004

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 14101001 / 20 21
FLS. 005
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F F DO REGO JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **28.418.343/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:51 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **01CE.67BC.CCF5.D881**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL. TRIZIDEA DO VALE

PROC. 2402001 / 2021

FLS. 006

RUB. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.418.343/0001-90

Razão Social: F F DO REGO JUNIOR ME

Endereço: RUA ANTONIO PIAUI 800A / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

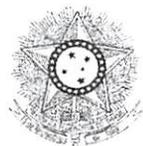
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021

Certificação Número: 2021030402252278775417

Informação obtida em 17/03/2021 11:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 401001 / 2021
FLS. 007
RUB. _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F F DO REGO JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.418.343/0001-90

Certidão n°: 169664/2021

Expedição: 05/01/2021, às 14:35:41

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F F DO REGO JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.418.343/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

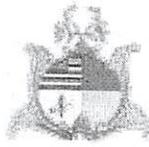
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 402001 / 20. 21
FLS. 008
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008183/21

Data da

19/01/2021 14:27:19

Inscrição Estadual: 125372248

CPF/CNPJ: 28418343000190

Razão Social: F F DO REGO JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO PIAUI, 800A CEP: 65760000

Telefone: (99)98293636

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

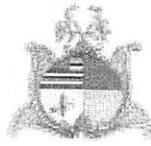
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 402007 / 20 21
FLS. 009
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067704/20

Data da

30/12/2020 17:17:22

Inscrição Estadual: 125372248

CPF/CNPJ: 28418343000190

Razão Social: F F DO REGO JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO PIAUI, 800A CEP: 65760000

Telefone: (99)98293636

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMÃ
CNPJ: 06138386000108

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2402001 / 20 21
FLS. 010
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/05/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

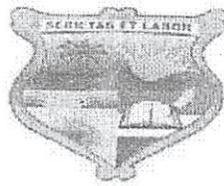
Cadastro: 000000115 Inscrição Municipal: 000000115
Contribuinte: F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI CPF/CNPJ: 28418343000190
Nome Fantasia: AMERICA FARMA
Endereço: R ANTONIO PIAUI, 800 Complem: A
Bairro: Centro CEP: 65760000
Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 15/08/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de

Atividade(s) CNAE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Emissão: 05/02/2021 09:13:31 Validade: 06/05/2021 Usuário: RODRIGO
Número/Controle da Certidão: 4E47A5DD7B9B1A37


ROMULO CARVALHO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1405001 / 20.21
FLS. 011
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 08/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1402002 / 2021
RUB. 012

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Art. 1º - NOMEAR - **VICTOR DENNER VASCONCELOS FERNANDES**, portador do CPF 064.698.983-94 para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021GP/2021

PORTARIA Nº 08/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 140100 / 20.21
FLS. 013
RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 40200 / 2021
FLS. 014
RUB. 

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1382





CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 015

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1401001/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de **março** de **2021**, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.424.417/0001-06**, neste ato representado pela Srª. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria nº **08/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90, estabelecida na Rua Antonio Piaui, nº 800ª, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA, representado neste ato pelo Sr. Francisco do Rego Junior, portador do RG Nº 1876821 SSP/PI e CPF Nº 848.480.653-72.

E-MAIL: atendimento@americafarma.com.br

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 016

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
13	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	1.000	COMPRIMIDO	0,04	40,00
14	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	1.000	COMPRIMIDO	0,04	40,00
28	CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL	ABL	4.500	AMPOLA	5,69	25.605,00
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, FRASCO DE 1000 ML	RIOQUIMICA	60	FRASCO	10,06	603,60
42	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	FARMACE	2.000	AMPOLA	0,73	1.460,00
65	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	HEBROM	200	FLACONETE	4,20	840,00
70	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	NOVA FARMA	1.200	AMPOLA	0,89	1.068,00
TOTAL GERAL R\$						29.656,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.127 Manutenção do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE: 0114 000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 019

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 005/2021, do município de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

EMPRESA: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48, estabelecida na R Teofilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. Adriano Bentes de Sousa, portador da RG Nº 0187537720011 SSP/MA E CPF Nº 001.726.613-07.
E-MAIL: a2produtosparasaude@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
40	COMPLEXO B, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	HYPOFARMA	5.000	AMPOLA	1,10	5.500,00
52	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	U. QUIMICA	300	AMPOLA	1,49	447,00
61	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG	SEM	600	COMPRIMIDO	0,20	120,00
73	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	200	AMPOLA	1,60	320,00
77	HIDROCLOROTIAZIDA XAROPE, 1MG/ML, FRASCO 100 ML	TEUTO	50	FRASCO	21,00	1.050,00
99	NOOTROPIL (PIRACETAM), CONCENTRAÇÃO 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	SANOFI	1.200	AMPOLA	4,09	4.908,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 020

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103	OXITON (OCITOCINA), DOSAGEM 5 UI/ML, INDICAÇÃO SOUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	U. QUIMICA	1.200	AMPOLA	1,04	1.248,00
105	PASTA D'ÁGUA, POTE 100 G	VICPHARMA	20	POTE	4,50	90,00
109	PROSTIGMINE (NEOSTIGMINA METILSULFATO), DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	U. QUIMICA	300	AMPOLA	1,22	366,00
110	PROSTOKOS (MISOPROSTOL), CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL	HEBRON	300	COMPRIMIDO	15,90	4.770,00
111	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	NATULAB	150	ENVELOPE	0,58	87,00
113	SINVASTATINA 40 MG	FARMACE	300	COMPRIMIDO	0,20	60,00
	TOTAL GERAL R\$					18.966,00

EMPRESA: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira De Souza, Nº 392, Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.636-210, representada neste ato pelo Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, portador da RG Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF Nº 032.244.343-17.

E-MAIL: globaldist.medicamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML	FARMACE	10.000	AMPOLA	0,26	2.600,00
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	FARMACE	1.000	BOLSA	2,46	2.460,00
33	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML,	ISOFARMA	1.300	BOLSA	11,64	15.132,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 022

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

96	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA, BISNAGA DE 10 G	PRATI	90	BISNAGA	1,75	157,50
116	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	TEUTO	60	FRASCO	2,28	136,80
120	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1.500	AMPOLA	6,00	9.000,00
TOTAL GERAL R\$						36.915,90

EMPRESA: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.973.504/0001-07, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-230, representada neste ato pelo Sr. Felipe Laecio Sampaio De Abreu, Portador DO RG Nº 3.008.371 SSP/PI E CPF Nº 044.665.523-63.

E-MAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
7	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML	NATULAB	100	FRASCO	1,79	179,00
8	AMINOFILINA, DOSAGEM EM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	1.000	AMPOLA	0,85	850,00
10	AMPICILINA INJETÁVEL, DOSAGEM 500 MG	BLAU	1.500	FRASCO	2,91	4.365,00
22	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOS	CRISTALIA	500	AMPOLA	4,77	2.385,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 024

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML					
67	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	1.200	COMPRIMIDO	0,07	84,00
68	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	3.500	AMPOLA	0,44	1.540,00
72	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	1.000	COMPRIMIDO	0,04	40,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	300	COMPRIMIDO	0,08	24,00
89	METFORMINA 850 MG	PRATI	500	COMPRIMIDO	0,13	65,00
94	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML	FARMACE	1.680	BOLSA	3,17	5.325,60
97	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	GEOLAB	450	COMPRIMIDO	0,05	22,50
100	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA)	TROL	60	FRASCO	1,82	109,20
107	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML	RIOQUIMICA	60	FRASCO	22,27	1.336,20
108	PROPRANOLOL 40 MG	GEOLAB	500	COMPRIMIDO	0,05	25,00
	TOTAL GERAL R\$					27.505,50

EMPRESA: **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, inscrito no CNPJ: 19.043.776/0001-17, estabelecida na Rua Princesa Margarida, Nº 01, Complemento Quadra 44 Vila Kiola II, Bairro Vila Kiola, CEP 65.110-000, no Município de São José de Ribamar – MA, representado neste ato pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, portador da RG: 103381198-7 SSP/MA, CPF: 003.567.843-71.

E-MAIL: serejomed@gmail.com

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 026

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	COM 20 ML					
17	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	3.000	AMPOLA	5,53	16.590,00
18	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	1.500	AMPOLA	4,22	6.330,00
19	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	1.200	AMPOLA	3,06	3.672,00
20	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	1.000	AMPOLA	7,31	7.310,00
21	BEROTEC (FENOTEROL BROMIDRATO), CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	PRATIDONADUZZI	120	FRASCO	3,61	433,20
23	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	50	AMPOLA	0,47	23,50
24	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	TEUTO	500	COMPRIMIDO	0,81	405,00
26	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	PRATIDONADUZZI	1.200	COMPRIMIDO	0,04	48,00
27	CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	ABL	100	FRASCO	12,97	1.297,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 027

RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	ABL	600	AMPOLA	6,42	3.852,00
30	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 250 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR – COTA PRINCIPAL	ABL	3.750	AMPOLA	9,53	35.737,50
31	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 250 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR – COTA RESERVADA	ABL	1.250	AMPOLA	9,53	11.912,50
32	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	TEUTO	50	FRASCO	3,72	186,00
34	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU	600	AMPOLA	3,28	1.968,00
36	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 10%, INJETÁVEL	FARMACE	1.500	AMPOLA	0,33	495,00
41	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	UNIÃO QUIMICA	1.200	AMPOLA	1,50	1.800,00
43	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5 ML	GEOLAB	100	FRASCO	2,75	275,00
46	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 75MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	FARMACE	9.000	AMPOLA	0,59	5.310,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 028

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

49	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML	NATULAB	150	FRASCO	0,63	94,50
50	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	12.000	AMPOLA	0,67	8.040,00
53	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO), ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	VITAMEDIC	1.000	COMPRIMIDO	0,38	380,00
55	ENALAPRIL 10 MG	PHARLAB	600	COMPRIMIDO	0,05	30,00
59	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	FARMACE	8.000	AMPOLA	1,69	13.520,00
63	FLEET ENEMA - FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO COM 130 ML	NATULAB	200	FRASCO	5,42	1.084,00
64	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	HEBRON	350	FLACONETE	3,14	1.099,00
66	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	FARMACE	1.000	AMPOLA	0,48	480,00
69	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO	SANTISA	300	AMPOLA	0,50	150,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 029

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML					
71	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	2.500	AMPOLA	0,53	1.325,00
74	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	1.500	AMPOLA	0,28	420,00
75	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML	BLAU	600	FRASCO	11,29	6.774,00
76	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	BLAU	300	AMPOLA	4,68	1.404,00
78	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	BLAU	2.400	AMPOLA	2,10	5.040,00
79	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	BLAU	3.000	AMPOLA	3,27	9.810,00
80	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML	NATULAB	100	FRASCO	3,11	311,00
82	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	APSEN	150	AMPOLA	8,01	1.201,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

123	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	300	UNIDADE	9,14	2.742,00
124	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 100MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FARMACE	5.000	AMPOLA	0,71	3.550,00
125	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	600	AMPOLA	1,06	636,00
	TOTAL GERAL R\$					185.836,30

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 17 de março de 2021.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 034

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 036

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Saúde

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, para as providências cabíveis.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 037

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 17 de março de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 14101/2021

FLS. 039

RUB. 1

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 897 de 17 de Março de 2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48, estabelecida na R Teofilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. Adriano Bentes de Sousa, portador da RG Nº 0187537720011 SSP/MA E CPF Nº 001.726.613-07. 1º colocada nos itens: 40, 52, 61, 73, 77, 99, 103, 105, 109, 110, 111 e 113. Valor Total de R\$ 18.966,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais), como detentora do Registro de Preços.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90, estabelecida na Rua Antonio Piau, nº 800ª, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA, representado neste ato pelo Sr. Francisco do Rego Junior, portador do RG Nº 1876821 SSP/PI e CPF Nº 848.480.653-72. 1º colocada nos itens: 13, 14, 28, 39, 42, 65 e 70. Valor Total de R\$

29.656,60 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), como detentora do Registro de Preços.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira De Souza, Nº 392, Parque Piau, Timon-MA, CEP: 65.636-210, representada neste ato pelo Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, portador da RG Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF Nº 032.244.343-17. 1º colocada nos itens: 04, 05, 33, 35, 37, 38, 48, 51, 57, 62, 81, 83, 93, 96, 116 e 120. Valor Total de R\$ 36.915,90 (trinta e seis mil novecentos e quinze reais e noventa centavos), como detentora do Registro de Preços.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.973.504/0001-07. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1476

